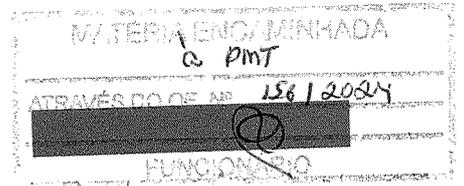




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAUÁ**



Indicação nº 704/2024

Tauá-CE, em 19 de setembro de 2024.

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através da secretaria competente a Implantação de Placas e o Símbolo Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (Fita Quebra-Cabeça) em Repartições Públicas, Estabelecimentos Comerciais e Privados do Município de Tauá.

O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através da secretaria competente a Implantação de Placas e o Símbolo Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (Fita Quebra-Cabeça) em Repartições Públicas, Estabelecimentos Comerciais e Privados do Município de Tauá.

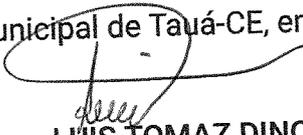
### JUSTIFICATIVA

Considerando o número crescente de crianças com diagnóstico fechado em nosso município com laudo de autismo em seus mais diversos níveis leve, moderado e grave. Na condição de representante legal desta população sinto-me no dever de solicitar do Poder Público Municipal uma atenção maior á esta demanda. As pessoas com Transtorno do Espectro Autista (Autismo) e seus acompanhantes terão atendimentos prioritário em repartições públicas, concessionárias de serviços públicos e estabelecimentos comerciais e privados, tais como:

- I - Supermercados
- II - Bancos
- III - Farmácias
- IV - Restaurantes
- V - Lojas em Geral

Portanto, considerando a importância e a necessidade dessa Implantação de placas, espera-se uma providência urgente para o pleito ora formulado.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá-CE, em 19 de setembro de 2024.

  
LUIS TOMAZ DINO  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
23/09/2024  
  
PRESIDENTE DA C.M.T.

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 [www.camarataua.ce.gov.br](http://www.camarataua.ce.gov.br)



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20240919153141-362 que em 19 de setembro de 2024 às 15:31:41 foi protocolado a matéria: Indicação - Nº 704, de autoria do vereador Luis Tomaz Dino, pelo servidor Wesley Rodrigues Medeiros.